



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

RELATÓRIO ANUAL DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

(Ações da Corregedoria e atividades jurisdicionais
da Primeira Instância da Justiça Militar/MG)

ANO 2022

CORREGEDOR no biênio MAR/2020-MAR/2022: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

CORREGEDOR no biênio MAR/2022-MAR/2024: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Secretária da Corregedoria - período de 01/01 a 26/07/22: Vaneide Cristina da Cruz

Secretária da Corregedoria - período de 27/07 a 31/12/22: Gislene Amarante Cunha

AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR/MG em 2022

Auditoria	Juiz Titular	Juiz Substituto	Gerente de Secretaria
1ª AJME	Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	-----	Izabela Magalhães Pinho Tavares
2ª AJME	João Libério da Cunha - em cumulação (a partir de 15/02/2022 como titular)	João Libério da Cunha - em cumulação (até 14/02/2022 como substituto)	Raquel de Oliveira C.Silva (até 25/03/22) Nadia Prata Neves (a partir de 28/03/22)
3ª AJME	Daniela de Freitas Marques	-----	Ana Carolina de Mattos
4ª AJME	André de Mourão Motta	-----	Roberta Cristina dos Santos
5ª AJME	João Libério da Cunha (a partir de 15/02/2022 como titular)	João Libério da Cunha (até 14/02/2022 como substituto)	Márcio dos Santos Alves

Belo Horizonte, 2023.



SUMÁRIO

DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2022:	
I – CONTINUIDADE DAS AÇÕES INICIADAS EM PERÍODO ANTERIOR	03
1. Ampliação da utilização do PJECOR (<i>PJE das Corregedorias</i>)	03
2. Implantação do PJECOR (PJE das Corregedorias)	03
II – AÇÕES DE CONTATO	03
1. Reuniões Permanentes com Gerentes de Secretaria	03
III - AÇÕES DE CORREIÇÃO (Fiscalização correcional das atividades judiciárias de 1º Grau)	04
1. Correição nas unidades judiciárias da Primeira Instância e sua respectiva normatização;	04
2. Acompanhamento, pela Corregedoria, das Autoinspeções realizadas pelos Cartórios;	06
3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor)	07
IV – METAS DO CNJ (apuração e acompanhamento)	07
1. Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL)	07
2. Meta Específica 1 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)	07
3. Relatório Justiça em Números (apuração MENSAL E SEMESTRAL)	07
4. Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias, conforme glossário do CNJ, instituído em 2022 (apuração POR DEMANDA)	09
V – OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA	10
1. Organização do Plantão Judicial Unificado	11
2. Controle das Férias dos Magistrados da Primeira Instância	11
3. Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância	11
4. Organização da Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça	11
5. Elaboração Mensal do Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais (RIAJ), Referente à Produtividade dos Magistrados de 1º Grau	11
6. Atos Normativos Expedidos e Seus Respectivos Objetos	12
VI - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SETORES SUBORDINADOS À CORREGEDORIA	15
1. Arquivo Judicial	15
2. Central de Mandados	16
3. Central de Certidões	16
DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DAS AUDITORIAS EM 2022:	
VII - DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA 1ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR EM 2022	15
1. Acervo processual da Primeira Instância ao final do ano de 2022	17
2. Feitos distribuídos na 1ª instância entre 01/01/2022 e 31/12/2022	18
3. Processos Cíveis na Justiça Militar em 2022	19
4. Distribuição de feitos criminais (por Classe) - Ano 2022	20
5. Fase processual cível e criminal – 2022	21
6. Assuntos relevantes das denúncias recebidas em 2022	21
7. Aplicação da Lei Nº 9.099/95 na 1ª Instância em 2022	23
8. Feitos criminais solucionados durante o ano de 2022	24
9. Tempo médio de tramitação dos processos criminais julgados em 2022	25
10. Histórico dos anos - Período de 2018 a 2022	26



DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2022:

I – CONTINUIDADE DE AÇÕES INICIADAS EM PERÍODO ANTERIOR

1. Ampliação da utilização do PJeCOR (*PJe das Corregedorias*)

O PJeCOR, sistema de processo eletrônico administrativo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especificamente para as Corregedorias, tem como objetivo unificar, padronizar e garantir maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais.

Em 2022, o CNJ editou o Provimento n. 130, de 24 de junho de 2022, em que atualizou as diretrizes e os parâmetros para implantação, utilização e funcionamento do sistema PJeCOR pelos tribunais, revogando o Provimento CNJ n. 102, de 8 de junho de 2020. A norma, além de ter consolidado novas funcionalidades, estabeleceu o “uso exclusivo do PJeCOR para o protocolo, a autuação, o controle e a tramitação dos pedidos de providências, representações por excesso de prazo ou procedimentos de outras classes processuais de natureza disciplinar contra magistrados ou delegatários”. Destarte, para fins de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV, o Corregedor da Justiça Militar atestou que, na Justiça Militar de Minas Gerais, o PJeCOR é o único sistema habilitado a receber e tramitar procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados, de primeiro e segundo graus, e delegatários.

Sendo assim, em 2022, a Justiça Militar de Minas Gerais iniciou a tramitação de um único processo de pedido de providências no respectivo sistema.

II – AÇÕES DE CONTATO

1. Reuniões permanentes com Gerentes de Secretaria

Durante o ano, foram promovidas várias reuniões com os(as) escrivães das Auditorias Militares (hoje, Gerentes de Secretaria), momento este em que foram tratados assuntos relativos a problemas cartorários, sugestões para melhoria e celeridade dos trâmites processuais, dúvidas sobre os sistemas informatizados e outras matérias pertinentes.

Nessas ocasiões, foi enfatizada a necessidade de manutenção da prestação jurisdicional de qualidade, da observância do cumprimento das Metas estipuladas pelo CNJ, além da importância de se alinhar os serviços prestados por todas as Auditorias.



Ressalta-se, portanto, após os excelentes resultados obtidos pelo TJMMG junto à premiação do CNJ 2022, que o desenvolvimento de ações de aprimoramento possibilitaram a melhoria da organização e governança interna das unidades judiciárias de 1º grau, de forma que magistrados e servidores obtiveram orientação e suporte técnico para alcançar melhores índices de desempenho e produtividade, proporcionando, assim, uma prestação de serviço de excelência junto aos jurisdicionados.

III - AÇÕES DE CORREIÇÃO (Fiscalização correcional das atividades judiciárias de 1º Grau)

- 1. Correição nas unidades judiciárias da Primeira Instância e sua respectiva normatização;**
- 2. Acompanhamento, pela Corregedoria, das Autoinspeções realizadas pelos Cartórios;**
- 3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor).**

1. Correição nas unidades judiciárias da Primeira Instância e sua respectiva normatização;:

A Corregedoria, durante a gestão bienal do Corregedor, realiza trabalhos de correição em todas as Auditorias Militares, ou seja, a cada 02 (dois) anos, todas as unidades judiciárias da Primeira Instância são correicionadas.

Nessa atividade, são analisados os processos físicos e eletrônicos que estão em tramitação na respectiva unidade judiciária. São verificados processos criminais que aguardam o oferecimento de denúncia, em fase de instrução, com transação penal e suspensão condicional do processo, em fase de julgamento, em execução e sursis penal.

Acrescem-se àqueles os processos de natureza cível em tramitação e em cumprimento de sentença.

Ao final dos trabalhos de correição, é elaborado o Relatório Conclusivo, no qual, inicialmente, são mostradas informações gerais da atividade correcional da respectiva unidade, é exposta a metodologia dos trabalhos, o quantitativo de processos/feitos vistoriados, os pontos que foram observados. Em seguida, são apresentadas as principais falhas e vícios detectados, bem como os pontos de estrangulamento que impactam o curso

natural do processo. Por fim, são apontadas as recomendações gerais a serem observadas pela Auditoria e apresentada a conclusão final.

A publicidade de todas ações correccionais sempre é disponibilizada no site do Tribunal (www.tjmmg.jus.br), pelo link “CORREGEDORIA/CORREIÇÕES”.

Dessa forma, em 2022, esta Corregedoria realizou o trabalho correicional em **duas** das cinco unidades judiciárias da Primeira Instância desta Justiça Militar, quais sejam, a 2ª AJME e a 4ª AJME, de forma que as três unidades restantes serão correicionadas no ano de 2023, completando o planejamento de correições para o biênio, conforme determina o Provimento CJM nº 06/2020. Esse Provimento segue os moldes exigidos pelo CNJ, determina a realização de correição em TODAS as unidades judiciárias, durante o biênio de gestão de cada Corregedor e, além disso, estabelece as regras para a realização obrigatória e anual das autoinspeções por cada Auditoria.



Audiência de abertura da Correição Parcial Ordinária da 2ª Auditoria Militar, em abril de 2022, pelo Corregedor, Des. Sócrates Edgard dos Anjos



Audiência de abertura da Correição Parcial Ordinária da 4ª Auditoria Militar, em agosto de 2022, pelo Corregedor, Des. Sócrates Edgard dos Anjos

2. Acompanhamento, pela Corregedoria, das Autoinspeções realizadas pelos Cartórios;

A Autoinspeção Ordinária Geral, conforme determina o Provimento CJM nº 06/2020, é obrigatória, deverá ser realizada anualmente, no período de janeiro a agosto, por todas as Auditorias e, ao final do procedimento, o Relatório Circunstanciado bem como o(s) formulário(s) respectivo(s) e o Relatório da Inspeção em Estabelecimento Prisional devem ser encaminhados à Corregedoria, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão dos trabalhos.

Assim, em 2022, todas as 05 (cinco) Auditorias realizaram sua respectiva autoinspeção e a Corregedoria analisou cada um dos relatórios que foram enviados, apontando eventuais falhas, conforme apresentado nos EXTRATOS DAS AUTOINSPEÇÕES, os quais foram disponibilizados no site do TJMMG, pelo link da “Corregedoria - Autoinspeções”.



3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor):

Conforme disposto no art. 27, II, do Regimento Interno do TJMMG, é atribuição do Corregedor proceder à correição nos processos findos e nos inquéritos policiais militares arquivados por Juiz de Direito do Juízo Militar e encaminhados ao setor do Arquivo para fins de arquivamento.

Nesse sentido, a Corregedoria analisa juridicamente o andamento processual dos processos arquivados e, verificando alguma irregularidade nos respectivos autos, o Corregedor faz a representação ao Pleno, mediante Correição Parcial.


No que tange à Correição por Representação do Juiz Corregedor, fundamentada na alínea “b” do art. 498 do CPPM, **em 2022**, dentre os processos analisados, nenhum deles foi representado.

IV – METAS DO CNJ (apuração e acompanhamento)

- 1. Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL)**
- 2. Meta Específica 1 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)**
- 3. Relatório Justiça em Números (apuração MENSAL E SEMESTRAL)**
- 4. Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias, conforme glossário do CNJ, instituído em 2021 (apuração POR DEMANDA)**

Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL) e Meta Específica 1 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)

No tocante às **Metas do CNJ**, em 2022, a Corregedoria, com o apoio da Chefia de Gabinete e do Escritório de Projetos, por meio de ações planejadas, promoveu o aperfeiçoamento da governança interna junto aos Gerentes responsáveis por cada Auditoria, o que possibilitou alcançar excelentes índices de desempenho e produtividade e a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 **no grau ouro**, sendo o TJMMG **o primeiro lugar no segmento Justiça Militar Estadual**.

**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL



Da esquerda para a direita, Chefe de Gabinete, Cel. Giovanne Gomes da Silva, Presidente do TJMMG, Des. Rúbio Paulino Coelho, Corregedor do TJMMG, Des. Sócrates Edgard dos Anjos e a Secretária da Corregedoria, Gislene Amarante Cunha, na premiação do CNJ, ocorrida no 16º Encontro do Poder Judiciário, em novembro de 2022

A Corregedoria, para controle e orientação no cumprimento das metas do CNJ, apresentou a cada Auditoria, mensalmente, durante todo o segundo semestre de 2022:

- Listagem dos processos que estavam incluídos na Metas Nacionais 2 e 4;
- Listagem dos processos que estavam incluídos na Meta Específica 1;



→ Relatórios mensais.

Além dessas ações, a Corregedoria, por meio de sua Secretária e servidores, mantiveram contato permanente com Gerentes e servidores das Auditorias, por meio de consultas pontuais, no intuito de esclarecimento de dúvidas, apoiá-los tecnicamente e orientá-los no que se fizesse necessário em relação às Metas.

Relatório Justiça em Números

A Corregedoria é o setor responsável pelo levantamento e preenchimento dos dados referentes ao RELATÓRIO DA JUSTIÇA EM NÚMEROS (ANEXOS I E II) E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE (Anexo II da Justiça Militar), atendendo ao disposto no Provimento n. 49/2015–CNJ e a Resolução 76-CNJ/2009.

Assim, mensalmente, a Corregedoria apurou e preencheu as tabelas referentes aos Passos 3 e 4 do sistema Módulo de Produtividade do Poder Judiciário (Anexo II do Relatório Justiça em Números), dados estes relativos à produtividade mensal das serventias e dos magistrados de 1ª Instância.

Semestralmente, a Corregedoria, também, apurou e preencheu as tabelas referentes ao Relatório Justiça em Números (Anexos I e II), no que compete à 1ª Instância.

Dessa forma, a Corregedoria acompanhou o trabalho dos cartórios em relação aos movimentos processuais, os quais sempre devem estar em conformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (TPU), e, ainda, alinhados e padronizados em relação aos serviços executados por cada Auditoria.

Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias

Para 2022, o CNJ manteve as Metas 1, 2 e 3 de 2021, porém com inovações na forma de apuração dos indicadores, sendo válidas para todas as Corregedorias dos Tribunais e Conselhos. Com relação às Diretrizes Estratégicas, das cinco estabelecidas para 2022, somente a de número 1 é aplicada à Justiça Militar, conforme descrito no quadro abaixo:



METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS PELO CNJ PARA AS CORREGEDORIAS DO SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR EM 2022	SITUAÇÃO AO FINAL DO ANO DE 2022
META 1: Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente	Meta cumprida, não possuindo esta Corregedoria procedimento disciplinar pendente.
META 2: Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021	Meta cumprida, ressaltando que esta Corregedoria não possui procedimentos de natureza disciplinar pendentes.
META 3: Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição	Meta cumprida, ressaltando que esta Corregedoria sempre julga todos os processos antes do prazo de 140 dias.
Diretriz Estratégica 1 – Consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais.	Diretriz cumprida por meio do desenvolvimento de ações de aprimoramento, que possibilitaram a melhoria da organização e governança interna das unidades judiciárias de 1º grau, e, conseqüentemente, proporcionaram ao TJMMG a obtenção de excelentes resultados na premiação CNJ em 2022.

V – OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA

1. **Organização do Plantão Judicial Unificado**
2. **Controle das Férias dos Magistrados da Primeira Instância**
3. **Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância**
4. **Organização da Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça**



5. **Elaboração Mensal do Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais (RIAJ), Referente à Produtividade dos Magistrados de 1º Grau**
6. **Expedição de Atos Normativos**

Plantão Judicial Unificado: a elaboração da escala MENSAL do plantão judicial unificado da Primeira Instância é organizada pela Corregedoria, divulgada antecipadamente para os magistrados e servidores plantonistas e, semanalmente, é feita a publicação da Portaria Conjunta assinada pelo Presidente e Corregedor no DJM-e, relativa ao plantão da 1ª e 2ª Instâncias da semana seguinte.

Férias dos Magistrados: a Corregedoria organizou, semestralmente, a escala de férias dos Juízes de Primeiro Grau e encaminhou ao RH tal planejamento, nos meses de maio e de novembro.

Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância: a partir de novembro, a Corregedoria elaborou um planejamento e organizou a escala de final de ano de modo a executar o plantão extraordinário na Primeira Instância, ocorrido no período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023. Essa organização envolveu as escalas de servidores para trabalhar no plantão, com revezamento; a definição dos Juízes plantonistas nesse período (por revezamento); a disponibilização de acesso diferenciado aos plantonistas no sistema Eproc e SEEU; a disponibilidade da lista dos Promotores plantonistas para atuar na Justiça Militar, conforme as regiões do estado de Minas Gerais definidas pelo Ministério Público.

Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça: A Corregedoria organizou a relação dos oficiais militares aptos ao sorteio para formação dos Conselhos de Justiça e para participação no curso de adaptação para Juízes Militares. Nesse sentido, solicitou às instituições militares a relação dos oficiais da ativa para a compilação dos nomes enviados, organizando para que não fossem sorteados por dois trimestres consecutivos ou que o mesmo militar fosse sorteado ao mesmo tempo para duas ou mais Auditorias.

Ato contínuo, a lista foi repassada às Auditorias, com os nomes dos oficiais que estavam aptos. Mediante essa relação, as Auditorias realizaram os sorteios com os nomes apenas daqueles oficiais aptos para formarem os Conselhos de Justiça.

Após o referido sorteio, foi enviado à Escola Judicial Militar (EJM) a relação dos militares sorteados, ressaltando que os oficiais que não haviam feito o curso, ou que o fizeram há 2 anos, fossem chamados para participar do Curso de Adaptação para Juízes Militares, promovidos pela EJM.



Produtividade Mensal dos Magistrados de 1º Grau (RIAJ): durante o primeiro semestre de 2022, a Corregedoria elaborou e disponibilizou, no site do deste Tribunal, por meio do link da Transparência, a produtividade dos Magistrados da 1ª Instância, cível e criminal, apurada nos sistemas processuais, nos termos do PROVIMENTO 1/2020 desta Corregedoria. A partir do segundo semestre, essa atividade foi automatizada e o Escritório de Projetos passou a buscar os dados referentes à produtividade diretamente da planilha relativa ao Justiça em Números, a qual a Corregedoria alimenta mensalmente.

Atos Normativos Expedidos pela Corregedoria em 2022: durante o ano de 2022, foram expedidas 05 Portarias pela Corregedoria, bem como 01 Instrução Normativa e 62 Portarias Conjuntas, conforme disposto na tabela abaixo:

ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA EM 2022		
PORTARIAS-CJM	INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PROVIMENTOS-CJM	PORTARIAS CONJUNTAS
02 referentes às Correições Ordinárias Parciais realizadas pela Corregedoria	Instrução Normativa CJM n. 01/2022: Orientações sobre procedimentos para obtenção e cadastro do CPF (polo ativo/ passivo) no Eproc, a serem executados pela Central de Distribuição, pelas Auditorias Militares, pelos Gabinetes e pelo servidor que auxilia durante o plantão judiciário.	49 regulamentando o Plantão Judicial Unificado



03 regulamentando Plantão Judicial	-----	Portaria Conjunta n. 1, de 15 de março de 2022: Dispõe sobre as diretrizes que possibilitem a regularização dos feitos com as pendências identificadas pela Força Tarefa da Gestão Documental, quanto às armas de fogo neles apreendidas
Portaria nº 6/2022, regulamentando o Plantão no Recesso Forense	-----	Portaria Conjunta nº 62/2022: Regulamenta a Resolução n. 256/2021, que instituiu o teletrabalho
	-----	Portaria Conjunta nº 65/2022: Dispõe sobre a retomada integral do trabalho presencial
	-----	Portaria Conjunta nº 67/2022: Altera portaria conjunta n. 65, de 16 de março de 2022
	-----	Portaria Conjunta nº 74/2022: Altera a Portaria Conjunta n. 65, de 14 de março de 2022
		Portaria Conjunta nº 75/2022: Institui comissão assédio moral



		Portaria Conjunta nº 84/2022: Acresce dispositivo à Portaria Conjunta n. 75, de 04 de maio de 2022.
		Portaria Conjunta nº 94/2022: Altera dispositivo da Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022.
		Portaria Conjunta nº 105/2022: Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em dias de jogos do Brasil, na Copa do Mundo FIFA de 2022
		Portaria Conjunta nº 111/2022: Revoga a Portaria Conjunta n. 21, de 12 de janeiro de 2018
		Portaria Conjunta nº 116/2022: Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 19 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023 e dá outras providências.



		Portaria Conjunta nº 117/2022: Dispõe sobre o plantão judiciário da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 19 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, bem como designa magistrados e servidores para atuarem nos dois graus de jurisdição.
		Portaria Conjunta nº 118/2022: Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 116, de 13 de dezembro de 2022.
TOTAL: 06	TOTAL: 01	TOTAL: 62

VI – SETORES SUBORDINADOS À CORREGEDORIA

1. **Arquivo Judicial**
2. **Central de Mandados**
3. **Central de Certidões**

Estão subordinados à Corregedoria os três setores acima, que possuem as atividades abaixo descritas:

Arquivamento e desarquivamento de autos pelo setor de Arquivo Judicial da Justiça Militar: o **ARQUIVO JUDICIAL** atendeu em **2022**, um total de **1.047 solicitações** relacionadas a feitos arquivados, dentre elas a de desarquivamento de autos por empréstimo e a de envio de cópias digitalizadas de peças processuais. Ressalte-se que as referidas solicitações são oriundas de advogados, das Secretarias de Juízo da Primeira Instância, da Diretoria Judiciária Judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de



Magistrados da Justiça comum e das instituições militares, e são realizadas pessoalmente, por ofício, correio eletrônico ou pelo Painel Administrativo da PMMG.

Cumprimento de Mandados e Serviços de Correios pela Central de Mandados: a **CENTRAL DE MANDADOS** cumpriu, em **2022**, um total de **497 mandados**, por meio dos Oficiais de Justiça. Cumprido o mandado, este é certificado pelos oficiais perante as Auditorias (pelo Eproc ou fisicamente, em caso de sigilo ou processo físico). A Corregedoria acompanha o andamento dos trabalhos e, mensalmente, presta conta à Diretoria de Finanças, em conjunto com os Oficiais de Justiça, do cumprimento dos mandados, inclusive daqueles em que não foi utilizado veículo oficial nas diligências. No final do ano 2022, a Corregedoria também prestou informações ao CNJ acerca dos mandados que tiveram justiça gratuita. Além disso, a Corregedoria, por meio do Assistente Militar do Corregedor, auxilia os oficiais de justiça, em caso de necessidade de **segurança policial** para cumprir o mandado. Ademais, a Central de Mandados é responsável, também, pelas solicitações de FAC (Folha de Antecedentes Criminais) à Polícia Civil e, ainda, executa os serviços que envolvem os Correios, registrando e expedindo todas as correspondências deste Tribunal, informando à Diretoria Administrativa, mensalmente, o quantitativo demandado no período, para fins de pagamento do contrato.

Expedição de Certidões pela Central de Certidões: a **CENTRAL DE CERTIDÕES** expediu, no ano de **2022**, um total de **8.281** certidões judiciais, cujas solicitações foram encaminhadas ao setor por e-mail e Painel Administrativo da Polícia Militar ou pessoalmente. Ademais, foram emitidas eletrônica e automaticamente, por meio do site deste Tribunal, **151.227 certidões negativas**. Nesse contexto, o **total geral** de certidões emitidas no ano de 2022 foi de **159.508**.

VII - DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR/MG EM 2022

As atividades jurisdicionais da Primeira Instância desta Justiça Militar, referentes ao ano de 2022, foram compiladas mediante relatórios extraídos pela Corregedoria, os quais **são apresentados nas páginas seguintes**, contendo informações e dados relevantes sobre a atuação jurisdicional das **05 (cinco) Auditorias Militares**.

Obs.: Todas as informações a seguir foram consolidadas com base em dados extraídos dos relatórios gerados pelo sistema eproc, assim como dos relatórios de Anexo I e II do Justiça em Números, gerados pela Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação do TJMMG.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

1. Acervo processual da Primeira Instância ao final do ano de 2022

MATÉRIA CRIMINAL	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Casos de conhecimento (Ações + cautelares)	182	127	141	240	0	690
Execuções	34	23	30	20	0	107
Procedimentos Investigatórios	331	227	182	162	0	902
Acervo Total por Auditoria	547	377	353	422	0	

Feitos Criminais em Tramitação ao Final de 2022	1699
--	-------------

MATÉRIA CÍVEL	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Casos de conhecimento	0	0	0	0	162	162
Execuções	0	0	0	0	55	55

Feitos Cíveis em Tramitação ao Final de 2022	217
---	------------

TOTAL DE FEITOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME
Feitos criminais	547	377	353	422	0
Feitos cíveis	0	0	0	0	217
Total de feitos por Auditoria	547	377	353	422	217

Total de Feitos em Tramitação na JME ao Final de 2022	1916
--	-------------



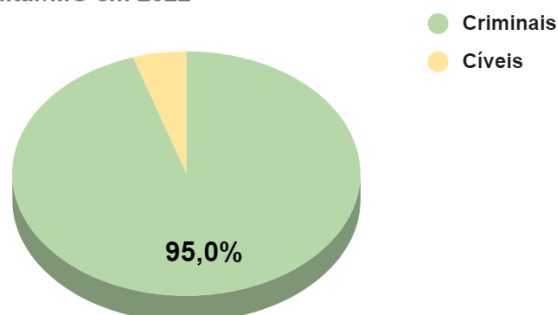
Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

2. Feitos distribuídos na 1ª instância entre 01/01/2022 e 31/12/2022

DISTRIBUIÇÃO GERAL DE FEITOS EM 2022

	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Nº de feitos criminais distribuídos	797	792	798	799	0	3186
Nº de feitos cíveis distribuídos	0	0	0	0	167	167
Total de feitos distribuídos na Justiça Militar						3353

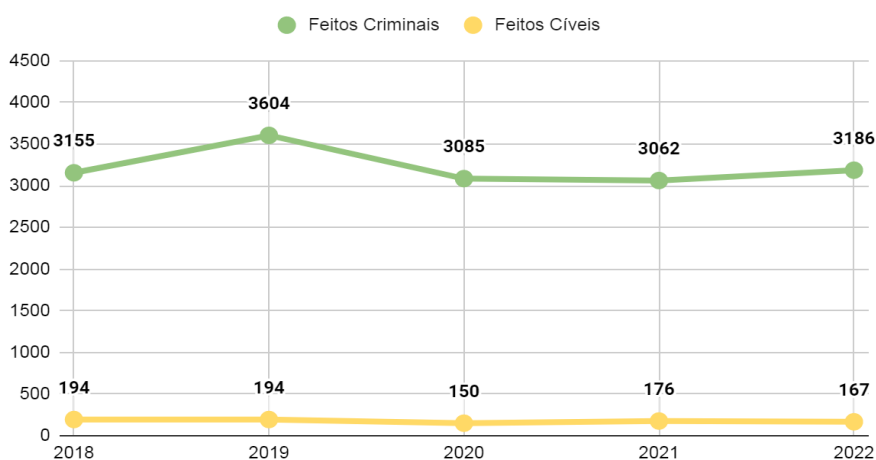
Feitos distribuídos na Primeira Instância da Justiça Militar/MG em 2022



HISTÓRICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NA JUSTIÇA MILITAR

	2022	2021	2020	2019	2018
Nº de feitos criminais distribuídos	3186	3062	3085	3604	3155
Nº de feitos cíveis distribuídos	167	176	150	194	194
Nº total de feitos distribuídos	3353	3238	3235	3798	3349

Feitos cíveis e criminais distribuídos entre 2018 e 2022





3. Processos Cíveis na Justiça Militar em 2022

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS EM 2022 POR CLASSE

		5ª AJME
Casos de Conhecimento	Procedimento Comum Cível	137
	Mandado de Segurança	20
	Impugnação do Valor da Causa	0
Cumprimento de Sentença		3
Embargos à Execução		0
Outros (Petição e Processo Administrativo)		7
TOTAL DE FEITOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS		167

FEITOS CÍVEIS ARQUIVADOS EM 2022

		5ª AJME
Processos Arquivados		224
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)		3
TOTAL		227

FEITOS CÍVEIS JULGADOS EM 2022

		5ª AJME
Sem resolução do Mérito		34
Com resolução do Mérito		122
TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS		156

ACERVO AO FINAL DE 2022

		5ª AJME
Processos de conhecimento		162
cumprimento de sentença		55
ACERVO TOTAL CÍVEL AO FINAL DE 2022		217



4. Distribuição de feitos criminais (por Classe) - Ano 2022

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS POR CLASSE EM 2022

	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Autos de Prisão em Flagrante	90	99	85	80	0	354
Deserção	2	1	1	0	0	4
Instrução Provisória de Deserção	3	0	2	2	0	7
Procedimentos Investigatórios	576	591	609	587	0	2363
Cartas Precatórias	0	1	0	0	0	1
Incidente de Insanidade Mental do Acusado	4	4	2	3	0	13
Execução e Execução Provisória	20	10	23	19	0	72
Medidas Cautelares	16	19	10	9	0	54
Ações Penais Militares	70	62	61	94	0	287
Outros (Recursais, Incidentais e Preparatórios)	16	5	5	5	0	31
TOTAL DE FEITOS DISTRIBUÍDOS	797	792	798	799	0	3186

FASE PRÉ-PROCESSUAL

	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Determinação de Arquivamento em Procedimentos Investigatórios	501	500	453	503	0	1957
Procedimentos Investigatórios Arquivados no ano-base	787	784	731	837	0	3139
Procedimentos Investigatórios Remetidos a Outro Juízo sem Denúncia	82	44	73	66	0	265
Procedimentos Investigatórios Remetidos a Outro Juízo com Denúncia	0	0	0	1	0	1
Denúncias Recebidas	68	57	56	91	0	272
Denúncias Rejeitadas	0	1	0	0	0	1



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

5. Fase processual cível e criminal – 2022

	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Audiências Realizadas	380	343	332	400	0	1455
Cartas Precatórias Expedidas	0	1	0	0	0	1
Processos Julgados (Ações Penais Militares e Procedimentos Comuns Cíveis)	104	97	78	123	162	564
Ações Penais Militares Prescritas	13	2	3	13	0	31
Sentenças em Processos de Conhecimento	66	102	87	129	156	372
Processos de Conhecimento Arquivados no ano-base	127	101	102	69	142	541
Deserção Aguardando Captura ou Apreensão	9	4	6	4	0	23

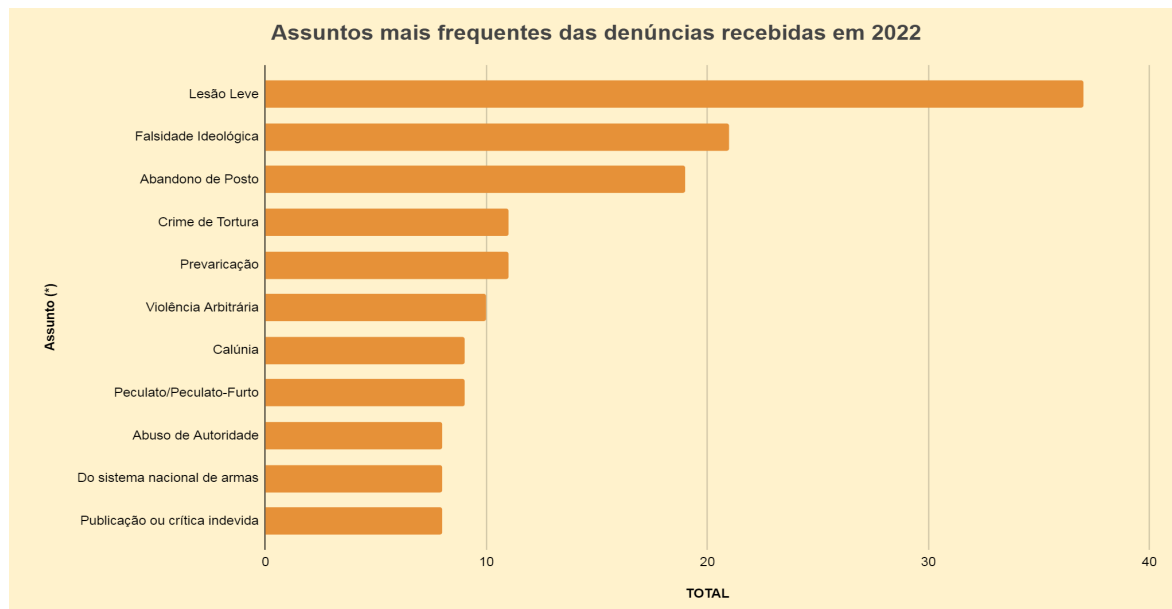
6. Assuntos relevantes das denúncias recebidas em 2022

FREQUÊNCIA DE ASSUNTOS DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2022

Assunto (*)	TOTAL	PERCENTUAL DO TOTAL
Lesão Leve	37	12,89%
Falsidade Ideológica	21	7,32%
Abandono de Posto	19	6,62%
Crime de Tortura	11	3,83%
Prevaricação	11	3,83%
Violência Arbitrária	10	3,48%
Calúnia	9	3,14%
Peculato/Peculato-Furto	9	3,14%
Abuso de Autoridade	8	2,79%
Do sistema nacional de armas	8	2,79%
Publicação ou crítica indevida	8	2,79%
Ameaça	6	2,09%
Concussão	6	2,09%
Crimes de Trânsito	6	2,09%
Desacato a Superior	6	2,09%
Difamação	6	2,09%
Desrespeito a superior	6	2,09%
Fuga de preso ou internado	6	2,09%
Recusa a obediência	6	2,09%
Descumprimento de missão	5	1,74%
Desobediência	5	1,74%



Embraguez em serviço	5	1,74%
Inobservância de lei, regulamento ou instrução	5	1,74%
Lesão Grave	5	1,74%
Resistência mediante ameaça ou violência	4	1,39%
Desacato a Militar	3	1,05%
Estelionato	3	1,05%
Injúria	3	1,05%
Importunação sexual	3	1,05%
Corrupção Passiva	2	0,70%
Dano Simples	2	0,70%
Deserção	2	0,70%
Evasão de preso ou internado	2	0,70%
Extorsão	2	0,70%
Homicídio Culposo	2	0,70%
Lesão seguida de morte	2	0,70%
Supressão de documento	2	0,70%
Uso de documento falso	2	0,70%
Violência Psicológica contra a Mulher	2	0,70%
Outros assuntos (**)	27	9,41%
	287	100,00%



(*) Cada denúncia pode conter mais de um assunto. Este levantamento considerou apenas o assunto principal das Ações Penais Militares distribuídas no ano de 2022, de forma que, nos processos com mais de um assunto, foi considerado apenas aquele cadastrado como principal.

(**) Assuntos com uma única denúncia recebida em 2022: Associação criminosa; Associação para a produção e tráfico e condutas afins; Apropriação indébita; atentado contra viatura ou outro meio de transporte; Condescendência criminosa; Dano qualificado; Denúncia caluniosa; Tráfico ilícito e uso indevido de drogas; Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional; Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente; Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento; Fraude processual; Falsificação do selo ou sinal público; Falso testemunho; Incitamento; Ingresso clandestino; Inserção de dados falsos em sistema de informações; Maus tratos; Omissão de socorro; Oposição a ordem de sentinela; Patrocínio indébito; Promoção, constituição, financiamento ou integração de organização criminosa; Roubo; Sequestro ou cárcere privado; Tráfico de drogas e condutas afins; Violação de domicílio; Violação de sigilo funcional.



7. Aplicação da Lei Nº 9.099/95 na 1ª Instância em 2022

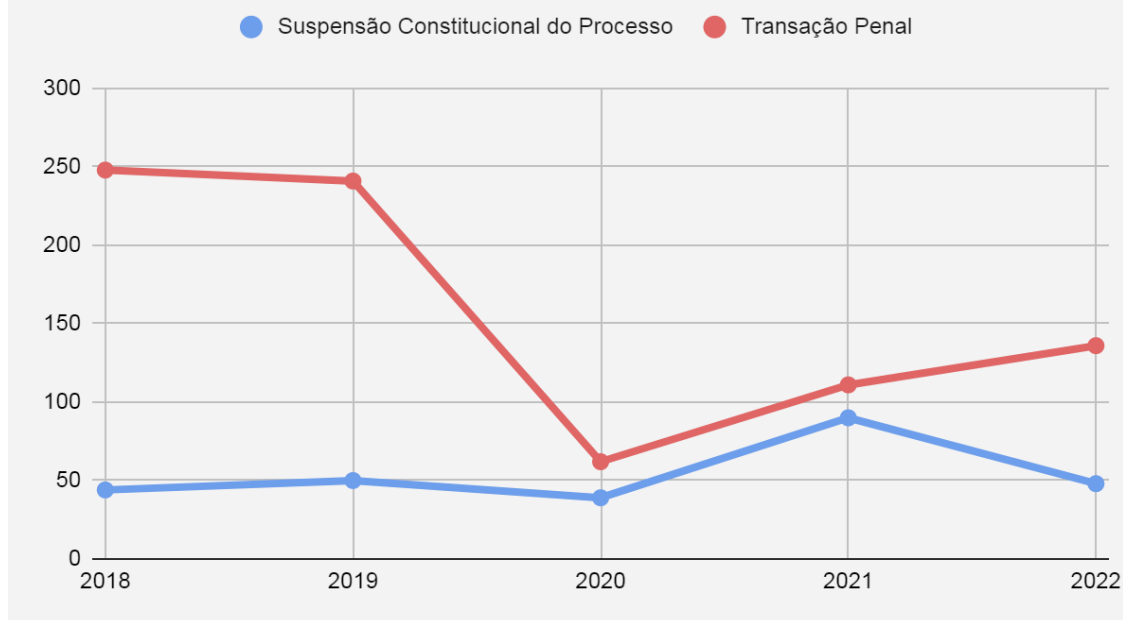
FEITOS COM APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 9.099 EM 2022

	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME	TOTAL
Suspensão Constitucional do Processo	18	16	13	1	0	48
Transação Penal	34	64	38	0	0	136

HISTÓRICO DE APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 9.099 NA JUSTIÇA MILITAR

	2022	2021	2020	2019	2018
Suspensão Constitucional do Processo	48	90	39	50	44
Transação Penal	136	111	62	241	248

Histórico de Aplicação dos Benefícios da Lei nº 9.099 na JME



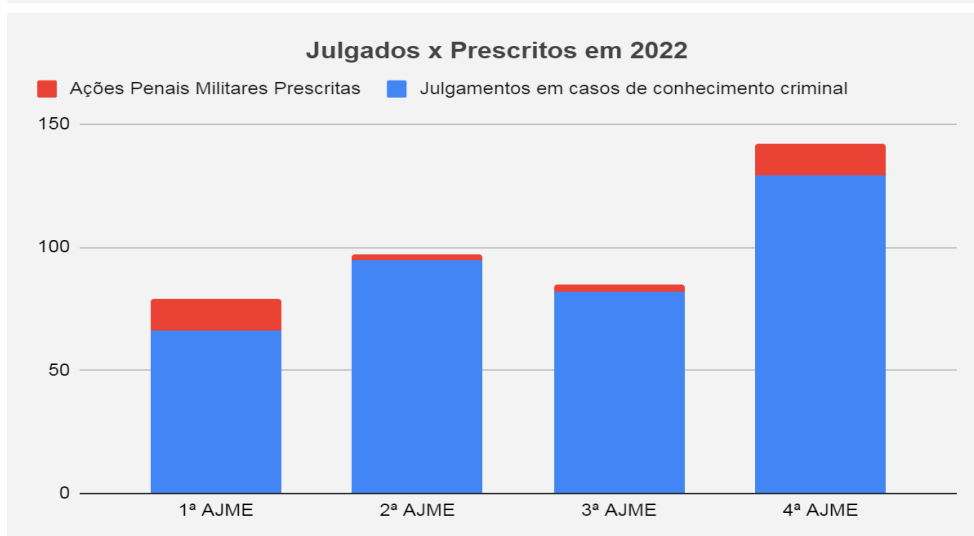
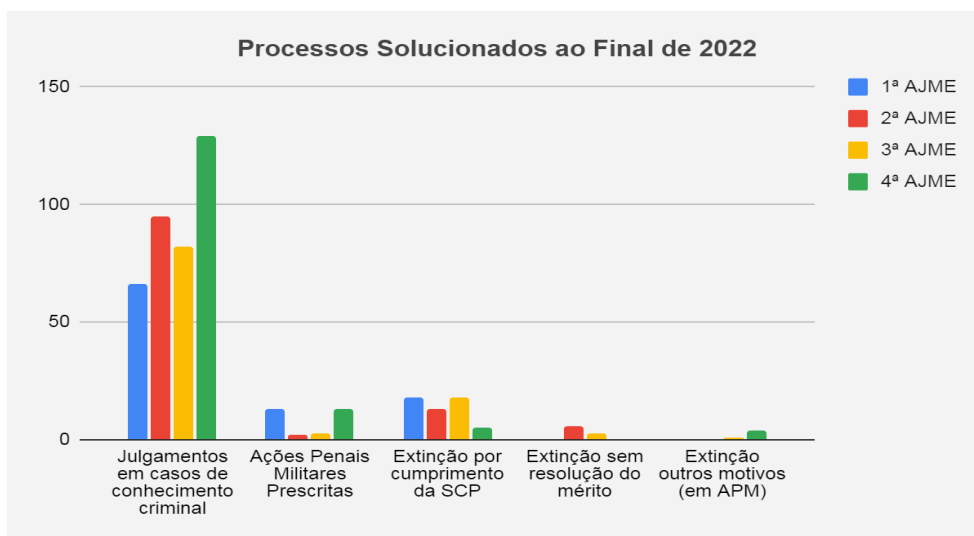


Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais
TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

8. Feitos criminais solucionados durante o ano de 2022

FEITOS CRIMINAIS SOLUCIONADOS EM 2022

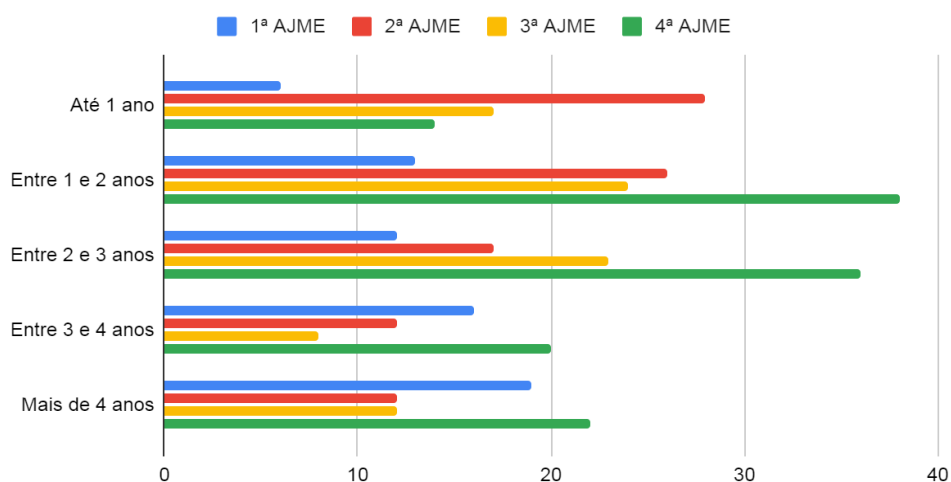
	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	TOTAL
Julgamentos em casos de conhecimento criminal	66	95	82	129	372
Ações Penais Militares Prescritas	13	2	3	13	31
Extinção por cumprimento da SCP	18	13	18	5	54
Extinção sem resolução do mérito	0	6	3	0	9
Extinção outros motivos (em APM)	0	0	1	4	5
TOTAL	97	116	107	151	471



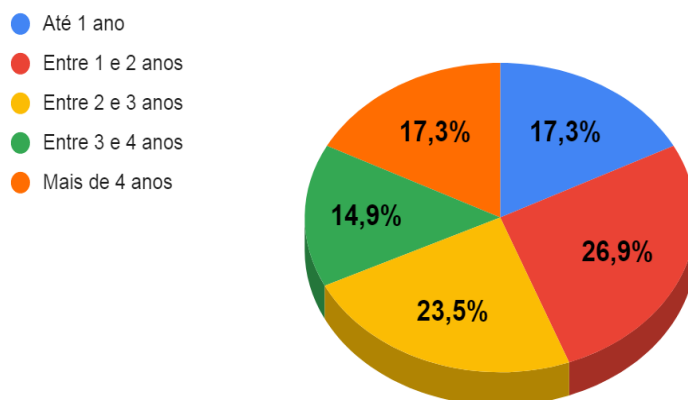
9. Tempo médio de tramitação dos processos criminais julgados em 2022

	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	Total da Justiça Militar	Percentual
Até 1 ano	6	28	17	14	65	17,33%
Entre 1 e 2 anos	13	26	24	38	101	26,93%
Entre 2 e 3 anos	12	17	23	36	88	23,47%
Entre 3 e 4 anos	16	12	8	20	56	14,93%
Mais de 4 anos	19	12	12	22	65	17,33%
TOTAL	66	95	84	130	375	100,00%

Tempo Médio dos Processos Criminais Julgados em 2022 por Auditoria



Tempo Médio de Tramitação dos Processos Julgados na Justiça Militar





10. Histórico dos anos - Período de 2018 a 2022

HISTÓRICO DE FEITOS CRIMINAIS NA JUSTIÇA MILITAR					
MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS NO ANO-BASE	2022	2021	2020	2019	2018
Feitos Criminais em distribuídos no ano-base	3186	3062	3085	2443	3155
Feitos Criminais em tramitação ao final do ano-base	1699	1882	2745	3604	2250
Execuções ao final do ano-base	107	78	171	103	117
FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA)	2022	2021	2020	2019	2018
Procedimentos Investigatórios Distribuídos no ano-base	2768	2679	2662	3250	2759
Denúncias Recebidas no ano-base	272	318	198	226	248
Procedimentos Investigatórios Arquivados no ano-base	3139	2996	2762	4163	2103
Procedimentos Investigatórios Remetidos a Outro Juízo	266	172	72	89	194
Transação Penal (Lei 9.099/95)	136	111	62	241	248
FASE PROCESSUAL (DE CONHECIMENTO)	2022	2021	2020	2019	2018
Processos arquivados no ano-base	399	429	416	422	554
Denúncias Recebidas no ano-base	272	318	198	226	248
Suspensão Constitucional do Processo (Lei 9.099/95)	48	90	39	50	44
Julgamentos no ano-base	471	604	416	410	446
Prescrições (Ações Penais Militares)	31	8	62	25	23

HISTÓRICO DE FEITOS CÍVEIS NA JUSTIÇA MILITAR					
	2022	2021	2020	2019	2018
Feitos Cíveis Distribuídos	167	176	150	194	210
Feitos Cíveis Arquivados	224	223	247	217	153
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	3	0	0	15	12
Sentenças com Resolução do Mérito	122	194	175	163	211
Sentenças sem Resolução do Mérito	34	23	31	36	21
Total de Sentenças Cíveis	156	217	247	229	232
Acervo Cível ao Final do Ano	217	146	144	235	190